

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor, após aprovação da Assembleia Municipal, no dia útil imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Quadro XIII da tabela de taxas municipais de urbanização e edificação (alteração)

- 3.7.1 — Inspecções periódicas de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes — 150 euros.
 3.7.2 — Reinspecções — 150 euros.
 3.7.3 — Inspecções extraordinárias — 150 euros.

Edital n.º 103/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Monção.* — Dr. José Emílio Pedreira Moreira, presidente da Câmara Municipal de Monção:

Faz público que a Assembleia Municipal de Monção, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2004, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Monção, uma alteração ao Regulamento e tabela de taxas e licenças desta Câmara, a qual havia sido aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 7 de Dezembro de 2004, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, está aberto inquérito público, pelo período de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, para recolha de sugestões sobre as alterações ao Regulamento supra-referido.

O processo poderá ser consultado na secretaria da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Monção, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 13 horas e 30 minutos e as 16 horas e 15 minutos.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e publicados nos jornais locais.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

Regulamento e tabela de taxas e licenças da Câmara Municipal de Monção

CAPÍTULO XVII

Licenciamento de actividades diversas

SECÇÃO I

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

Artigo 57.º

- 1 — Registo de máquinas de diversão — 200 euros.
 2 — Licença de exploração de máquinas de exploração:
 2.1 — Anual — 150 euros;
 2.2 — Semestral — 112,50 euros.
 3 — Transferência de propriedade da máquina de diversão — 60 euros.
 4 — Emissão de segundas vias de título de registo e de licença de exploração — 50 % dos valores previstos nos n.ºs 1 e 2, respectivamente.

Observação. — Das taxas previstas no n.º 2, a receita será repartida em 90 % para a Câmara Municipal, 5 % para os serviços sociais da GNR e 5 % para os serviços sociais da PSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 841/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos toma-se público que a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sua sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2004, aprovou a proposta de aditamento ao Regulamento do Conselho Municipal de Educação, no capítulo II, alínea I), do n.º 2 do artigo 3.º (composição), aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Dezembro de 2004, com a seguinte redacção:

Um representante dos estabelecimentos de educação do ensino secundário privado.

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Listagem n.º 17/2005 — AP. — Adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2004, em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Número de processo	Designação da empreitada	Tipo de empreitada	Prazo de execução	Adjudicação		Adjudicatário — Nome
				Data	Euros	
F 17/02	Construção de edifício para o ensino pré-escolar — Escola B.º do Areias.	Concurso público, Decreto-Lei n.º 59/99	270 dias	9-6-2004	151 247,97	Reilima — Soc. Construção, L.ª
F 3/03	Eliminação das barreiras arquitectónicas na via pública.	Concurso limitado, Decreto-Lei n.º 59/99	90 dias	21-1-2004	42 207,50	Soc. Ind. Empreitadas e Const. Valente, L.ª
F 12/03	Pavimentação na Rua da Agricultura — 2.ª fase, Lançada.	Concurso limitado, Decreto-Lei n.º 59/99	150 dias	13-10-2004	50 064,11	Cerviter — Vias e Terraplanagens, S. A.

Número de processo	Designação da empreitada	Tipo de empreitada	Prazo de execução	Adjudicação		Adjudicatário — Nome
				Data	Euros	
F 16/03	Arranjos exteriores no Polidesportivo da Ca-neira.	Concurso limitado, Decreto-Lei n.º 59/99	90 dias	13-10-2004	39 217,10	MGP — Manuel da Graça Peixito, L. ^{da}
F 20/03	Ampliação da Escola Básica n.º 1 de Sarilhos Grandes.	Concurso público, Decreto-Lei n.º 59/99	300 dias	23-6-2004	158 780,74	LN Ribeiro, Construções, L. ^{da}
F 21/03	Pavimentação na Rua de José Simões — Pegões.	Ajuste directo, Decreto-Lei n.º 59/99	90 dias	14-10-2004	16 530,70	Soc. Ind. Empreitadas e Const. Valente, L. ^{da}
F 23/03	Construção de muro de protecção ao CM 1124, Alto Estanqueiro	Ajuste directo, Decreto-Lei n.º 59/99	30 dias	30-9-2004	23 745,60	Motafra — Const. Civis e Obras Públicas, L. ^{da}
F — 29/03	Circular externa entre a EN 4 e o Bairro do Esteval — 1.ª fase.	Concurso público, Decreto-Lei n.º 59/99	365 dias	1-9-2004	1 209 200,10	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.
F — 35/03	Remodelação da instalação eléctrica na EB 1, n.º 1 do cruzamento de Pegões.	Ajuste directo, Decreto-Lei n.º 59/99	30 dias	6-4-2004	8 744,25	Electrocoop — Electricidade, C. R. L.
F — 36/03	Remodelação da instalação eléctrica na EB 3 — Montijo.	Ajuste directo, Decreto-Lei n.º 59/99	30 dias	16-3-2004	2 789,50	Electrocoop — Electricidade, C. R. L.
F — 37/03	Substituição de coberturas na Escola EB n.º 5 (tipo P3) B.º do Areias — Montijo.	Concurso limitado, Decreto-Lei n.º 59/99	60 dias	31-3-2004	39 138,50	Fraterna — Eng. Consultoria e Const., L. ^{da}
F — 39/03	Adaptação das instalações no Arquivo Municipal — Pau Queimado — 2.ª fase.	Concurso público, Decreto-Lei n.º 59/99	400 dias	27-10-2004	865 740,29	Construtora Udra, L. ^{da}
F-43/03	Remodelação da Rua de Machado Santos — Montijo.	Concurso limitado, Decreto-Lei n.º 59/99	90 dias	21-7-2004	33 138,40	MGP — Manuel da Graça Peixito, L. ^{da}
F 45/03	Remodelação do Largo 5 de Outubro	Ajuste directo, Decreto-Lei n.º 59/99	60 dias	18-2-2004	23 103,08	MGP — Manuel da Graça Peixito, L. ^{da}
F 2104	Remodelação da Rua Agostinho Fortes	Ajuste directo, Decreto-Lei n.º 59/99	90 dias	10-5-2004	18 498,52	Soc. Ind. Empreitadas e Const. Valente, L. ^{da}
F 4/04	Remodelação da Rua de Bulhão Pato — Montijo	Concurso limitado, Decreto-Lei n.º 59/99	90 dias	13-10-2004	39 693,92	Soc. Ind. Empreitadas e Const. Valente, L. ^{da}
F 12/04	Recuperação da vedação do jardim-de-infância — Bairro do Arce — Sarilhos Grandes.	Ajuste directo, Decreto-Lei n.º 59/102	30 dias	10-12-2004	9 097,97	Carlos Alberto Jesus Silva.

14 de Janeiro de 2005. — O Vereador do Pelouro, *Nuno Ribeiro Canta*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 842/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Moura, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2004, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião do dia 20 de Dezembro de 2004, aprovar a alteração do quadro de pessoal.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

Proposta de alteração ao quadro de pessoal

Considerando que:

- 1) O funcionamento permanente do sector da piscina implica a existência de uma estrutura de pessoal adequada, que não tem correspondência no actual quadro de pessoal e que a criação de mais quatro lugares de auxiliares de serviços gerais viria a melhorar.
- 2) A necessidade de dotar o Departamento Técnico de Operacionalidade, nomeadamente através da criação de mais lugares de auxiliares de serviços gerais (4).
- 3) Que ainda há áreas do corpo técnico que necessitam de ser reforçados, nomeadamente no sector do planeamento e do arquivo.

Proponho que seja aprovada e remetida para a Assembleia Municipal a proposta de criação dos seguintes lugares:

- Oito auxiliares de serviços gerais (quatro a afectar à piscina e quatro à Divisão de Obras);
- Um técnico superior de arquivo.
- Um técnico superior de urbanismo e planeamento.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.